

	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	<b>Coleta de Preços</b> <b>171/19</b>	
<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>			
Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Locação de Plataforma Elevatória por 5 dias.</b> <b>Tipo: Pantográfica ou Tesoura / Altura de Trabalho: 6,0 m</b> <b>Espaço para entrada: Largura máx. 1,90 - Altura máx. 1,90</b>	Unid	1

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60</b> dias.

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- Adevertência formalizada por meio de correspondência;
- Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato **(48) 3212-1374** e enviar para e-mail: [davisonobias@fahece.org.br](mailto:davisonobias@fahece.org.br), até o dia **30 de março de 2019** às **17h**.

Florianópolis, 26 de março de 2019.

**Davison Tobias**

Divisão de Compras - FAHECE